



Ofício nº. 047/2021 – OSM/OP

Maringá, 09 de abril de 2021.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Ulisses Maia;

A SER/Observatório Social de Maringá – OSM, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.161.227/0001-03, associação civil sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária, que tem por missão promover maior participação da sociedade no controle da Gestão Pública, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5.º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, de acordo com a Lei Federal n.º 12.527/2011 (Acesso à Informação), art. 10, representada neste ato por sua Presidente, que ao final subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **expor** e **solicitar** o que segue:

1) AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS E CARTÕES ALIMENTAÇÃO NOS ANOS DE 2020 E 2021

No ano de 2020 e 2021 o município de Maringá fez a aquisição de cestas básicas e cartões alimentação para o auxílio de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Os procedimentos identificados para a aquisição de cestas básicas foram os seguintes: Dispensas 48/2020 e 83/2020, Pregões 245/2020 e 283/2020. Além disso foi feita a compra de alimentos separadamente para montar as cestas básicas, sendo utilizada parte das atas de Registro de Preços dos Pregões 290/2019 e 307/2019. Os cartões alimentação por sua vez foram adquiridos por meio das dispensas 42/2020 e 84/2020, pregão 290/2020 e 324/2017.

No total com cestas básicas e cartões alimentação no ano de 2020 e 2021 foi gasto pela PMM o valor de R\$ 6.687.593,85.



2) ANÁLISE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Destaca-se que desde o ano passado o OSM vem acompanhando esses procedimentos, tendo já solicitado por meio dos ofícios 54/2020-OSM/OP e 61/2020-OSM/OP esclarecimentos sobre a metodologia de armazenamento e distribuição das cestas e cartões, bem como pedindo a relação dos beneficiários.

Na época de resposta dos ofícios (junho de 2020) a Prefeitura passou a publicar no portal uma lista com os nomes das pessoas que receberam os benefícios.

Porém, chamou a atenção deste OSM que, em análise ao Portal da Transparência neste ano de 2021, não seja possível localizar as informações completas nos relatórios de entrega das cestas e cartões.

Destaca-se que atualmente a informação que está disponível no Portal é a seguinte:

Última Atualização: 06/04/2021 08:17:13

Auxílio Alimentação Covid-19

Lista de Beneficiários do Auxílio Alimentação

- Beneficiários - Cestas básicas e cartões alimentação (atualizada) (616,8 KB) 09/12/2020
- Beneficiários - Cestas doadas (Supermercados Condor) (619,4 KB) 09/12/2020
- Beneficiários - Cestas doadas (Supermercados Cidade Canção) (582,6 KB) 09/12/2020
- Beneficiários - Cestas montadas com alimentos diversos adquiridos pela SASC (622,2 KB) 09/12/2020
- Beneficiários - Cestas básicas (454,3 KB) 22/03/2021

Abrindo o arquivo denominado “Beneficiários - Cestas básicas e cartões alimentação (atualizada) (616,8 KB) 09/12/2020”, localiza-se uma lista com 3 colunas, contendo, na primeira, o nome do beneficiário, na segunda o tipo de benefício recebido e na terceira a Unidade responsável.

Analisando esses dados verificou-se, no entanto, que não há informações no mencionado relatório, “Beneficiários - Cestas básicas e cartões alimentação (atualizada) (616,8 KB) 09/12/2020”, sobre os cartões, mas apenas sobre as cestas. Além disso, não foi informada a data em que as pessoas teriam recebido as cestas, o que é um dado muito importante para o controle.

Em relação ao relatório “Beneficiários - Cestas doadas (Supermercados Condor) (619,4 KB) 09/12/2020”, trata-se, ao que parece, de relatório das pessoas que teriam recebido as cestas básicas doadas pelo Supermercado Condor. São apresentados 300 nomes, porém novamente a tabela possui apenas 3 colunas: primeira com o nome, a segunda com o tipo de benefício, que no caso é apenas



a cesta básica, e a terceira com a unidade responsável. Da mesma forma, não foi informada a data em que cada beneficiário mencionado teria recebido o benefício. Novamente a falta desta informação prejudica o controle.

No próximo relatório, denominado “Beneficiários - Cestas doadas (Supermercados Cidade Canção) (582,6 KB) 09/12/2020”, ao que parece são apresentados os beneficiários que receberam as cestas doadas pelo Supermercado Cidade Canção. Constam 478 nomes e novamente existem apenas 3 colunas, uma com os nomes, a segunda com o tipo de benefício, que neste caso é a cesta básica, e a última com a unidade responsável. Também não há qualquer informação sobre a data das entregas.

No relatório “Beneficiários - Cestas montadas com alimentos diversos adquiridos pela SASC (622,2 KB) 09/12/2020”, consta uma lista de 2028 nomes, apenas com colunas referentes ao nome, tipo de benefício, que no caso são apenas cestas, e a unidade responsável. Não há qualquer informação sobre qual seria a data de entrega destas cestas, além disso, informa-se alguns nomes de instituições que teriam recebido mais de uma cesta, s.m.j., para fazer a doação para as pessoas que assistem e uma pessoa que teria recebido duas cestas. Vejamos:

NOME	TIPO DE BENEFICIO	UNIDADE
INES APARECIDA DE JESUS NUNES	CESTA BÁSICA 2	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC
ENTIDADE MOLIV	CESTA BÁSICA 05	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC
ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS	CESTA BÁSICA 10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC
CRMC- CENTRO DE RECUPERAÇÃO MISSIONÁRIO DE CRISTO	CESTA BÁSICA 10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC

Porém, neste caso não é possível saber quem seria o beneficiário final da cesta, o que também não favorece o controle e transparência. E no caso da pessoa que recebeu mais de uma cesta também não fica claro qual seria o critério e/ou justificativa para essa medida.

Por fim, o último relatório disponível é denominado “Beneficiários - Cestas básicas (454,3 KB) 22/03/2021”. Este é o único que possui as informações de modo mais completo. Além da coluna do nome, tipo de benefício e unidade responsável, possui coluna com o CPF do beneficiário e também coluna com data do registro da pessoa e outra com a data de entrega das cestas. Não constam entregas de cartões neste relatório e o período das informações é apenas de 03/12/2020 até 05/02/21. Isto é, sem trazer as entregas que foram feitas nos meses anteriores.

Vale pontuar, que fora deste período, existe o registro de entregas nos dias 16/01/20, 20/01/20, 05/02/20, 05/11/20, 11/11/20, 15/11/20, 22/11/20, 10/12/21, 11/12/21, 13/12/21, 15/12/21, 16/12/21, 19/12/21 e 24/12/21.



NOME /	DEZEMBRO	CPF	DATA DO REGISTRO	DATA DA ENTREGA	TIPO DE BENEFÍCIO	UNIDADE
FABIO FERNANDES DA SILVA		865.021.559-20	05/11/20	16/01/20	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
DARCI BONACIO		396.944.705-78	30/10/20	20/01/20	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
THAIS SANTOS		979.754.909-24	13/01/21	06/02/20	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
SILMARA CRISTINA DOS SANTOS		606.201.719-52	30/10/20	06/11/20	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
CLAUDIMIR ALVES DA CRUZ		827.628.729-87	12/10/20	11/11/20	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
MOISES SOARES		060.743.659-03	11/10/20	15/11/20	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
WANDERCI DA COSTA CLARO		459.043.599-34	01/12/20	22/11/20	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
ROBERTO DOS SANTOS		431.662.628-06	17/11/20	16/12/21	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
JOÃO ABIO IUKIO		605.000.959-00	10/11/20	11/12/21	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
ALEX CORDEIRO DA SILVA		12.899.037-6	12/10/20	11/12/21	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
RICARDO LUIZ ALBERTONI		049.152.689-17	01/12/20	11/12/21	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
CARLOS ALBERTO CORDEIRO		81.215.41-3	04/10/20	13/12/21	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
RUBENS ALBINO GOMES		413.199.489-78	12/10/20	15/12/21	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
ELTO JUNIOR VICENTE		062.500.329-63	06/10/20	15/12/21	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
QUITERIA DO NASCIMENTO SILVA		017.934.089-12	04/10/20	16/12/21	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
ALICE CALVEIRA RIBEIRO		236.169.539-34	07/11/20	19/12/21	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
ROMILDA JERMINO PEREIRA		75.174.58-6	04/10/20	24/12/21	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
MARIA JOSÉ PIMENTA		108.134.789-00	11/10/20	24/12/21	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
VALDELI MARIA SILVEIRA		048.168.519-07	04/10/20	24/12/21	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS

Porém, esses dados reforçam a falta de controle adequado, vez que há datas anteriores ao início da pandemia no município de Maringá e até mesmo algumas datas futuras, como de dezembro de 2021.

Também no relatório “Beneficiários - Cestas básicas (454,3 KB) 22/03/2021”, notou-se que em alguns casos aparece um CNPJ para a identificação das pessoas, conforme se demonstra no *print* abaixo:

NOME	CPF/CNPJ	DATA DO REGISTRO	DATA DA ENTREGA	Ano	Mês	TIPO DE BENEFÍCIO	UNIDADE
ADRIANA SARCILLER LEAL	00.104.122/0001-28	06/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
ANA PAULA ALEXANDRE	00.104.122/0001-28	06/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
ANDREIA DE OLIVEIRA AVANCINI	00.104.122/0001-28	06/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
ANGELA CRISPIN DE OLIVEIRA	00.104.122/0001-28	06/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
AUGUSTO DANILLO PEREIRA NETO	00.104.122/0001-28	06/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
CARLA CRISTINA FRETONI	00.104.122/0001-28	06/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
CLAUDIA APARECIDA BANICO ZHIVANCE	00.104.122/0001-28	06/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
DAIANE DAVANNE	00.104.122/0001-28	07/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
DANIELLA CRISTINA DA SILVA SECURM	00.104.122/0001-28	06/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
DESELE LONAROLINI	00.104.122/0001-28	06/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
ESMÉARA MARIA NUNES	00.104.122/0001-28	07/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
ERSON APARECIDO AMADOR	00.104.122/0001-28	06/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
ELIANE CRISTINA CEFALO	00.104.122/0001-28	02/09/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
ELIENE MYZIAN CANER	00.104.122/0001-28	06/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
ELIYANA MOLINA BRAGA COLOMBO	00.104.122/0001-28	19/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
FELIPE MANOEL DOS SANTOS SILVA	00.104.122/0001-28	06/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
FRANCINY REBEKA COMACCHIO	00.104.122/0001-28	12/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
GABRIELA BEATRIZ MISOUDA SILVA	00.104.122/0001-28	17/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
GLAUCINE APARECIDA MOÇO DOS SANTOS	00.104.122/0001-28	16/09/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
JACQUELINE ANTONIA DOS SANTOS BOLZA	00.104.122/0001-28	07/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	00.104.122/0001-28	06/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
LUICI COURINHO DA SILVA NETO	00.104.122/0001-28	11/03/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
LUCIANE SAYURI FAZIMA DE MORAES	00.104.122/0001-28	06/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
MARIANA HARILA CARDOSO	00.104.122/0001-28	07/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
MICHELE CRISTINA SOARES DA SILVA	00.104.122/0001-28	06/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
NADIA CRISTINA AMARAL DOS SANTOS	00.104.122/0001-28	06/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
NADIA GLÓRIA DE FREITAS	00.104.122/0001-28	11/03/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
NADIA PRIMIANI FELCO	00.104.122/0001-28	04/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
RENATA ROCHA	00.104.122/0001-28	17/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
ROSEMAR MACEDO VILASCO	00.104.122/0001-28	07/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
SUZELIN CRISTINA DA SILVA SANTOS	00.104.122/0001-28	17/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA
TAIANE LETICIA CORREIA	00.104.122/0001-28	06/11/20	16/12/2020	2020	Dezembro	CESTA BÁSICA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SA

Vê-se que todas as pessoas acima mencionadas foram identificadas com o CNPJ 00.104.122/0001-28. Em análise no site da Receita Federal esse CNPJ refere-se a empresa “S.O.S. Festas Maringá”.

Também houve pessoas identificadas com os CNPJs 14.566.404/0001-51 (Associação Semeadores de Cristo), 17.833.04/0001-17 (CRMC – Centro de Recuperação Missionário de Cristo) e 291.602/0001-84 (CNPJ inválido).



3) CONCLUSÃO

Diante do que foi analisado verifica-se que apenas parte da informação está disponível no Portal, visto que, em relação aos cartões alimentação não foi localizada nenhuma informação em nenhum dos relatórios e sobre as cestas, em relação às que foram adquiridas pela PMM apenas consta informações de entregas ocorridas no período de 03/12/2020 até 05/02/21 (“Beneficiários - Cestas básicas (454,3 KB) 22/03/2021”). Em relação às cestas doadas pelos Supermercados Condor e Cidade Canção existe relatório, porém sem nenhuma informação a respeito da data da entrega destas cestas. E ainda, apesar de haver relatório denominado “Beneficiários - Cestas básicas e cartões alimentação (atualizada) (616,8 KB) 09/12/2020”, não consta neste relatório a data de entrega dos benefícios, inviabilizando análises comparativas, sendo que o único relatório que apresenta a data de entrega é o “Beneficiários - Cestas básicas (454,3 KB) 22/03/2021”.

Destaca-se, ainda, que apenas no relatório “Beneficiários - Cestas básicas (454,3 KB) 22/03/2021” constou o CPF dos beneficiários, sendo que esse dado, ou outro dado de identificação, também é importante para garantir a transparência e confiabilidade das informações, porém, conforme análise, não está disponível em 4 dos 5 relatórios disponíveis no Portal.

Ademais, relembra-se que em 04 de junho de 2020 a prefeitura informou por meio do ofício n.º 968/2020-SASC (em resposta ao of. n.º 61/2020-OSM/OP) que passou a publicar no portal os relatórios com os beneficiários, informando, ainda, que naquele momento estaria atualizando as informações a respeito da data de entrega manualmente e que isso poderia acarretar em alterações no arquivo.

Sobre isso, destaca-se que já faz mais de 6 meses que essa informação foi repassada (em junho de 2020), o que não justificaria que até hoje a informação ainda não esteja disponível de forma completa, isto é, no mínimo constando a data de entrega. Ademais, essa informação dada pela SASC em seu ofício n.º 968/2020-SASC demonstra situação de precariedade no controle destas entregas por dois motivos principais, primeiro porque, ao que parece, a informação a respeito da data de entrega não está sendo verificada e atualizada em tempo real pela PMM e, em segundo lugar, não parece existir controle informatizado e unificado para a realização deste relatório de entregas.



Corroborando com essa fragilidade de controle, o fato de que a Prefeitura informou em seu ofício n.º 820/2020-SASC (em resposta ao of. n.º 54/2020-OSM/OP) que o controle destas entregas de cestas básicas e cartões alimentação nem ao menos identifica aquelas pessoas que fazem parte do Cadastro Único do município e as que não fazem. Destaca-se que esta é informação importante, considerando que a neste mesmo ofício a PMM informou que os cartões alimentação são destinados para as pessoas que estão registradas no Cadastro Único da Assistência Social e que as cestas eram destinadas para as pessoas que não estavam no cadastro porém ligavam para a PMM declarando estar em vulnerabilidade social. Embora se tenha informado também que não existe impedimento para a cumulação dos dois benefícios, para gerenciar da melhor maneira possível os benefícios e garantir que eles consigam chegar ao maior número de pessoas possível de forma justa e transparente, é essencial ter conhecimento deste dado simples. Porém, como relatado, conforme informação da própria SASC, nem esse dado básico a respeito do cadastro ou não da pessoa no Cadastro Único da Assistência Social está sendo considerado nos relatórios de entrega.

Tudo isso reforça a precariedade do controle de entrega destes benefícios tão relevantes, fazendo com que a medida perca confiabilidade e evidenciando que não estão sendo cumpridos os deveres de transparência e eficiência aos quais a Administração Pública se encontra vinculada.

4) QUESTIONAMENTOS E SOLICITAÇÕES

Diante de todo o exposto, **questiona-se:**

A) Qual a justificativa para não haver discriminação da data de entrega do benefício e documento de identificação dos beneficiários em todos os relatórios disponíveis no Portal da Transparência?

B) Qual a justificativa para não ter sido disponibilizado no Portal o relatório contendo os beneficiários do cartão alimentação?

C) Qual a justificativa para que o relatório "Beneficiários - Cestas básicas (454,3 KB) 22/03/2021" ser referente apenas ao período de 03/12/2020 até 05/02/21, não abrangendo entregas anteriores? Há previsão para a atualização



do relatório a fim de que, além de acrescentar as entregas anteriores ao dia 03/12/2020, também conste dados atualizados sobre as entregas mais recentes?

D) A qual período se refere o relatório “Beneficiários - Cestas básicas e cartões alimentação (atualizada) (616,8 KB) 09/12/2020”?

E) Mesmo já tendo passado mais de 6 meses da implementação de medidas como a entrega das cestas básicas e cartões alimentação, qual a justificativa para que até hoje não haja um controle adequado destas entregas disponibilizado no Portal da Transparência?

F) Apenas os supermercados Condor e Cidade Canção fizeram doações de cestas básicas? Em caso negativo, por que apenas aparecem os relatórios de entregas das cestas doadas por estes dois estabelecimentos?

G) Por que existem pessoas identificadas com CNPJs no relatório “Beneficiários - Cestas básicas (454,3 KB) 22/03/2021”? As pessoas jurídicas identificadas teriam feito o encaminhamento das cestas para as pessoas físicas mencionadas no relatório?

H) Como foram selecionadas as empresas S.O.S. Festas Maringá (CNPJ 00.104.122/0001-28), Associação Semeadores de Cristo (CNPJ 14.566.404/0001-51) e CRMC – Centro de Recuperação Missionário de Cristo (CNPJ 17.833.04/0001-17) para receber cestas? Essas empresas receberam e redistribuíram as cestas? Essas foram as únicas empresas que realizaram entregas das cestas básicas adquiridas pelo Município de Maringá? Se não, quais seriam as outras e por que não aparecem no relatório?

I) Qual seria o CNPJ correto onde constou “291.602/0001-84” no relatório “Beneficiários - Cestas básicas (454,3 KB) 22/03/2021”?

E ainda, **solicita-se**:

J) Favor detalhar o critério atualmente utilizado para a escolha dos beneficiários das cestas básicas e dos cartões alimentação e a metodologia que vem sendo utilizada para a sua distribuição, inclusive informando de forma detalhada como é o procedimento e critério da doação de cestas por meio de pessoas jurídicas e como é feito, neste caso, o controle pela PMM sobre quem seriam os destinatários finais do benefício.



K) Que seja disponibilizado no Portal da Transparência o relatório com todos os beneficiários das cestas básicas e também dos cartões alimentação desde que teve início a ação de distribuição destes benefícios no início da pandemia, contendo, no mínimo, a identificação do beneficiário pelo nome e CPF e a data de entrega do benefício. E ainda, que estes relatórios estejam disponibilizados em tempo real, com informações atualizadas.

L) Que sejam disponibilizados no Portal da Transparência todos os relatórios de distribuição de cestas que foram doadas por terceiros desde o início da pandemia, contendo também, no mínimo, a identificação do beneficiário pelo nome e CPF e a data de entrega do benefício. E ainda, que estes relatórios estejam disponibilizados em tempo real, com informações atualizadas.

Certos de que estamos colaborando com um País mais justo e consciente dos deveres do Estado para com seus cidadãos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários. Destacando-se que o prazo para resposta é de até 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica de Maringá.

Atenciosamente,

SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
Cristiane Mari Tomiazzi
Presidente